



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025-PMG

CONTRATO Nº 031/2025-PMG

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO  
DE GARANHUNS** E DO OUTRO LADO A  
EMPRESA **ELLOELLA DISTRIBUIDORA  
LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, nº 126, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, representado(a) neste ato pelo(a) Secretário(a) de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município, Sr(a). **SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, nº 104 Residencial Cidade das Flores – Severiano Moraes Filho – Garanhuns/PE, portador(a) da cédula de identificação Nº. 5.354.930 SSP/PE, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 024.886.784-90, e de outro lado, a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, estabelecida na ROD BR 423 S/N, Bairro: DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS – CEP: 55293-000 – e-mail: elloelladistribuidora@hotmail.com, Fone: 8730250632988363257, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA**, brasileiro(a), solteira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Bairro: Ponta Verde, MACEIÓ/AL – CEP: 57035-260, portador(a) do CPF sob o nº 136.619.234-63 e cédula de identificação Nº 40072029 SDS/AL, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2025-PMG e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei Municipal nº [REDACTED] pal [REDACTED] legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2025-PMG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado de Materiais de Construções, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as praças, parques, avenidas, cemitérios, logradouros e prédios públicos, os mesmos destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município, conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referência..

1.2. O contratado, registrado no CNAE 47.44-0-99, fica obrigado a fornecer os itens da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2025-PMG o(s) qual(is) foi vencedor:

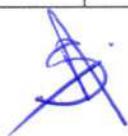
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	119	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORÇA	PACOTE	VONDER	25	R\$ 15,57	R\$ 389,25





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		GATO) 28 CM, PACOTE C/ 100 UNID., MARCA FOXLUX OU SIMILAR					
2	120	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORÇA GATO 40 CM, PACOTE C/ 100 UNID., MARCA FOXLUX OU SIMILAR	PACOTE	VONDER	25	R\$ 19,04	R\$ 476,00
2	121	ADESIVO PLÁSTICO PVC P/ TUBOS 75G, MARCA TIGRE OU SIMILAR	UNID.	POLYTUBES	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
2	122	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL COURO 20G , MARCA TEK BOND OU SIMILAR	UNID.	TEK BOND	13	R\$ 4,14	R\$ 53,82
2	123	ARAME FARPADO 500MT, MARCA MOTTO OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	5	R\$ 272,26	R\$ 1.361,30
2	124	ARAME GALVANIZADO 18MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	25	R\$ 23,15	R\$ 578,75
2	125	ARAME RECOZIDO 18MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	43	R\$ 17,37	R\$ 746,91
2	126	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 08, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	BEMFIXA	125	R\$ 0,19	R\$ 23,75
2	127	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 10, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	BEMFIXA	125	R\$ 0,32	R\$ 40,00
2	128	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 06, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	BEMFIXA	125	R\$ 0,13	R\$ 16,25
2	129	CADEADO LATÃO 25MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	13	R\$ 9,20	R\$ 119,60
2	130	CADEADO LATÃO 30MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	25	R\$ 14,82	R\$ 370,50
2	131	CADEADO LATÃO 35MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	25	R\$ 19,15	R\$ 478,75
2	132	CADEADO LATÃO 40MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	25	R\$ 25,67	R\$ 641,75
2	133	CADEADO LATÃO 45MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	25	R\$ 23,74	R\$ 593,50
2	134	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 10.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	1	R\$ 4.203,69	R\$ 4.203,69
2	135	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 1.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	2	R\$ 317,77	R\$ 635,54
2	136	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 2.000 LT,	UNID.	FORTLEV	2	R\$ 937,75	R\$ 1.875,50



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

		MARCA FORTLEV OU SIMILAR					
2	137	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 20.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	1	R\$ 11.159,43	R\$ 11.159,43
2	138	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 3.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	2	R\$ 2.043,57	R\$ 4.087,14
2	139	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 5.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	2	R\$ 1.991,95	R\$ 3.983,90
2	140	TANQUE DE POLIETILENO 10.000 LITROS, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	1	R\$ 4.828,00	R\$ 4.828,00
2	141	TANQUE DE POLIETILENO 5.000 LITROS, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	1	R\$ 2.520,21	R\$ 2.520,21
2	142	CÂMARA AR P/ PNEU DE CARRO MÃO 3,25X8, MARCA COLSON OU SIMILAR	UNID.	LEVORIN	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
2	143	CARRO DE MÃO EXTRAFORTE, COM PNEU E CAMARA, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	METALOSA	63	R\$ 235,03	R\$ 14.806,89
2	144	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA, 60CM DE LARGURA, [REDACTED] OU SIMILAR	MT	GALVALUME	50	R\$ 60,05	R\$ 3.002,50
2	145	COLA BRANCA 500G, MARCA NORCOLA OU SIMILAR	UNID.	NORCOLA	10	R\$ 7,44	R\$ 74,40
2	146	ADESIVO EPÓXI 100G, MARCA DUREPOXI OU SIMILAR	UNID.	LOCTITE	13	R\$ 7,58	R\$ 98,54
2	147	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA C/ ELO GRANDE, MARCA RUBBERPLASTIC OU SIMILAR	MT	PLASTCOR	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
2	148	CORRENTE AÇO GALV. 1/4, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	KG	VONDER	13	R\$ 21,26	R\$ 276,38
2	149	DOBRADIÇA DE CANTO 2.1/2", MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	38	R\$ 3,90	R\$ 148,20
2	150	DOBRADIÇA DE CANTO 3", MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	38	R\$ 6,49	R\$ 246,62
2	151	ELETRODO AÇO 3,25MM, MARCA GERDAU OU	KG	VONDER	150	R\$ 18,18	R\$ 2.727,00









MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		AÇO 1/2", MARCA CISER OU SIMILAR					
2	194	VARÃO ROSCADO DE AÇO 5/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	8	R\$ 24,50	R\$ 196,00
2	195	VARÃO ROSCADO DE AÇO 3/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	8	R\$ 12,30	R\$ 98,40
2	196	VARÃO ROSCADO DE AÇO 5/16", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	8	R\$ 22,70	R\$ 181,60
4	290	PINCEL BROXA RETANGULAR, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	63	R\$ 5,45	R\$ 343,35
4	291	CAL VIRGEM (PA [REDACTED] COM 15KG)			375	R\$ 16,96	R\$ 6.360,00
4	292	ESPÁTULA DE AÇO 10CM, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	10	R\$ 10,09	R\$ 100,90
4	293	FITA CREPE 19MMX50MM, 3M OU SIMILAR	UNID.	VONDER	25	R\$ 3,22	R\$ 80,50
4	294	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO/MOLDU RAS/SANCAS SC COM 50KG(MILLER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SC COM 50KG	FORTALEZA	8	R\$ 43,97	R\$ 351,76
4	295	GESSO, COLA, SACO 5.0 QUILOGRAMAS COMPRASNET: UNIDADE = SACO 5.0 QUILOGRAMAS ( JUNTALIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SC COM 5KG	FORTALEZA	25	R\$ 20,45	R\$ 511,25
4	296	MASSA ACRÍLICA 25KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	13	R\$ 65,80	R\$ 855,40
4	297	MASSA ACRILICA 5KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	13	R\$ 33,81	R\$ 439,53
4	298	LIXA D'ÁGUA 1.200, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 5,74	R\$ 143,50
4	299	LIXA D'ÁGUA 1.500, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 4,28	R\$ 107,00
4	300	LIXA D'ÁGUA 120, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
4	301	LIXA D'ÁGUA 2.000, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50
4	302	LIXA D'ÁGUA 240, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 1,52	R\$ 38,00
4	303	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	75	R\$ 1,36	R\$ 102,00
4	304	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 320, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	75	R\$ 2,43	R\$ 182,25
4	305	LIXA PARA MASSA E	UNID.	NOTON	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		MADEIRA 80, 3M OU SIMILAR					
4	306	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 400, 3M OU SIMILAR	UNID.	NOTON	25	R\$ 1,67	R\$ 41,75
4	307	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA [REDACTED] VEDACIT OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	13	R\$ 45,12	R\$ 586,56
4	308	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA [REDACTED] VEDACIT OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	5	R\$ 90,55	R\$ 452,75
4	309	MASSA CORRIDA 5,7KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	25	R\$ 27,09	R\$ 677,25
4	310	MASSA CORRIDA PVA 25KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	38	R\$ 46,60	R\$ 1.770,80
4	311	REMOVEDOR 1L, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	8	R\$ 8,64	R\$ 69,12
4	312	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
4	313	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	50	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
4	314	THINNER 1 LT, STARLUX OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	50	R\$ 18,86	R\$ 943,00
4	315	TINTA PARA PISO 18LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	25	R\$ 133,86	R\$ 3.346,50
4	316	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	100	R\$ 86,59	R\$ 8.659,00
4	317	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	13	R\$ 26,93	R\$ 350,09
4	318	TINTA LATEX 3,6 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	50	R\$ 38,19	R\$ 1.909,50
4	319	TINTA LATEX EXTERIOR 18 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	50	R\$ 112,05	R\$ 5.602,50
4	320	TINTA LATEX INTERIOR 18 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	63	R\$ 90,48	R\$ 5.700,24
4	321	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	8	R\$ 88,30	R\$ 706,40
4	322	VERNIZ PARA MADEIRA 900ML, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	5	R\$ 27,41	R\$ 137,05
4	323	TRINCHA GRISALHA 4", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	38	R\$ 5,09	R\$ 193,42
4	324	TRINCHA GRISALHA 1", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	25	R\$ 3,37	R\$ 84,25
4	325	TRINCHA GRISALHA 1.1/2", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	25	R\$ 4,66	R\$ 116,50





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

		TRAMONTINA OU SIMILAR		A			
5	339	BALDE PLÁSTICO 12LT, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	25	R\$ 6,91	R\$ 172,75
5	340	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	WORKER	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
5	341	BROCA DE CONCRETO 10MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	WORKER	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80
5	342	BROCA DE CONCRETO 4MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
5	343	BROCA DE CONCRETO 5MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
5	344	BROCA DE CONCRETO 6MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
5	345	BROCA DE CONCRETO 8MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
5	346	BROCA DE MADEIRA 1/16, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45
5	347	BROCA DE MADEIRA 1/4, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	15	R\$ 4,83	R\$ 72,45
5	348	BROCA DE MADEIRA 1/8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	15	R\$ 5,62	R\$ 84,30
5	349	BROCA DE MADEIRA 3/8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	15	R\$ 10,39	R\$ 155,85
5	350	BROCA PARA MARTELETE Nº 10, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66
5	351	BROCA PARA MARTELETE Nº 12, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	13	R\$ 17,73	R\$ 230,49
5	352	BROCA PARA MARTELETE Nº 12, COMPRIMENTO 30 CM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	13	R\$ 21,70	R\$ 282,10
5	353	BROCA PARA MARTELETE Nº 6, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48
5	354	BROCA PARA MARTELETE Nº 8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	MAKITA	2	R\$ 5,15	R\$ 10,30
5	355	CABO P/ ENXADA, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	125	R\$ 11,56	R\$ 1.445,00
5	356	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO TUCANO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	13	R\$ 70,54	R\$ 917,02
5	357	CHIBANCA PADRÃO COM CABO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA A	45	R\$ 61,95	R\$ 2.787,75
5	358	COLHER PEDREIRO 10", PACETTA OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
5	359	DESEMPENADEIRA MADEIRA, SENNIOR'S OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	7	R\$ 11,43	R\$ 80,01
5	360	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY, WHITE LUB OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	3	R\$ 5,84	R\$ 17,52
5	361	DISCO CORTE	UNID.	WHITE LUB	38	R\$ 9,37	R\$ 356,06







MUNICÍPIO DE GARANHUNS

5	382	TALHADEIRA PARA MARTELETE 8 POL, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	MOMFORT	8	R\$ 15,55	R\$ 124,40
5	383	TESTE DE VOLTAGEM ELÉTRICA E TENSÃO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	2	R\$ 5,16	R\$ 10,32
5	384	TORQUÊS AÇO ARMADOR 10 POL, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	5	R\$ 31,72	R\$ 158,60
5	385	TRENA MÉTRICA DE 5MT, STARRET OU SIMILAR	UNID.	STARRETT	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
5	386	TRENA DE FIBRA 50 MT, STARRET OU SIMILAR	UNID.	STARRETT	4	R\$ 31,11	R\$ 124,44
5	387	VASSOURÃO REFORÇADO GARI 60CM, CABO DE 1,40MT, ROMA OU SIMILAR	UNID.	CRISTAL	125	R\$ 13,20	R\$ 1.650,00
5	388	DISCO DE CONCRETO E ASFALTO 350 x 25.4 mm	UND.	VONDER	13	R\$ 188,29	R\$ 2.447,77
5	389	ESTROVENGA C/ CABO	UND.	TRAMONTIN A	25	R\$ 33,34	R\$ 833,50
5	390	SANCHO CORAÇÃO/ CABO	UND.	TRAMONTIN A	25	R\$ 27,26	R\$ 681,50
5	391	RASTELO C/ CABO	UND.	TRAMONTIN A	25	R\$ 18,78	R\$ 469,50
7	430	ADAPTADOR P/ CX D'ÁGUA C/ BOR. VED. 25MM 10F, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 5,04	R\$ 75,60
7	431	ADAPTADOR P/ CX. D'ÁGUA C/ BOR. VED. 32MM 10 F, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 12,38	R\$ 185,70
7	432	ADAPTADOR P/ CX. D'ÁGUA C/BOR.VED. 50MMX1.1/2" 10 F, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 12,65	R\$ 88,55
7	433	ADAPTADOR P/ CX. D'ÁGUA C/BOR.VED. 75MMX1.1/2" 10 F, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 57,42	R\$ 401,94
7	434	ADAPTADOR P/ CX. D'ÁGUA C/ BOR. VED. 40MM 10 F, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 9,66	R\$ 144,90
7	435	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 20MMX1/2", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	9	R\$ 0,74	R\$ 6,66
7	436	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25MMX1/4", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	9	R\$ 1,08	R\$ 9,72
7	437	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 40MMX1.1/4", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	9	R\$ 3,07	R\$ 27,63
7	438	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 50MMX1.1/2',	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 2,86	R\$ 42,90





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		MARCA KRONA OU SIMILAR					
7	439	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 60MMX2", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	9	R\$ 11,15	R\$ 100,35
7	440	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, MARCA TIGRE OU SIMILAR	UNID.	WORKER	37	R\$ 53,27	R\$ 1.970,99
7	441	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	45	R\$ 7,55	R\$ 339,75
7	442	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 32MMX25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	CISER	48	R\$ 2,03	R\$ 97,44
7	443	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 40MMX25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	CISER	52	R\$ 4,93	R\$ 256,36
7	444	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 50MMX25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	CISER	52	R\$ 4,72	R\$ 245,44
7	445	CAIXA SIFONADA 100X100X50, GRELHA REDONDA, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	7	R\$ 15,66	R\$ 109,62
7	446	CAP ESGOTO PVC 100MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	37	R\$ 4,51	R\$ 166,87
7	447	CAP ESGOTO PVC 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	22	R\$ 1,62	R\$ 35,64
7	448	CAP ESGOTO PVC 75MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	22	R\$ 2,78	R\$ 61,16
7	449	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	52	R\$ 1,27	R\$ 66,04
7	450	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	22	R\$ 0,69	R\$ 15,18
7	451	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	18	R\$ 1,43	R\$ 25,74
7	452	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	22	R\$ 1,67	R\$ 36,74
7	453	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 7,89	R\$ 55,23
7	454	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CANO, MARCA LORENZETTI OU SIMILAR	UNID.	LORENZETTI	7	R\$ 44,96	R\$ 314,72
7	455	CURVA ESGOTO PVC 100MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	225	R\$ 12,30	R\$ 2.767,50
7	456	CURVA ESGOTO PVC 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	37	R\$ 7,75	R\$ 286,75





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

		75MM, MARCA KRONA OU SIMILAR					
7	478	KIT DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO, DECA OU SIMILAR	UNID.	VONDER	3	R\$ 40,65	R\$ 121,95
7	479	LUVA ESGOTO PVC 100MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	225	R\$ 5,04	R\$ 1.134,00
7	480	LUVA ESGOTO PVC 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	75	R\$ 2,42	R\$ 181,50
7	481	LUVA ESGOTO PVC 75MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	37	R\$ 3,59	R\$ 132,83
7	482	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	75	R\$ 0,74	R\$ 55,50
7	483	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	225	R\$ 0,80	R\$ 180,00
7	484	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	75	R\$ 2,22	R\$ 166,50
7	485	LUVA PVC SOLDÁVEL 40MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	112	R\$ 3,28	R\$ 367,36
7	486	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	112	R\$ 2,57	R\$ 287,84
7	487	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	37	R\$ 5,69	R\$ 210,53
7	488	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ ROSCA 20MMX1/2", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	37	R\$ 0,92	R\$ 34,04
7	489	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MMX3/4", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	37	R\$ 1,76	R\$ 65,12
7	490	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ ROSCA 32MMX1", MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	VOLK	37	R\$ 4,64	R\$ 171,68
7	491	MANGUEIRA CRISTAL 32MM, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	MT	TRAMONTINA A	375	R\$ 12,51	R\$ 4.691,25
7	492	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 50 METROS, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA A	75	R\$ 74,55	R\$ 5.591,25
7	493	MANGUEIRA P/ BOTAÇÃO DE GÁS, MARCA PLASTIMAR OU SIMILAR	MT	TRAMONTINA A	7	R\$ 10,66	R\$ 74,62
7	494	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PRETA 32MM, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	MT	TRAMONTINA A	375	R\$ 12,94	R\$ 4.852,50
7	495	MANGUEIRA DE	MT	TRAMONTINA	375	R\$ 30,17	R\$





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		IRRIGAÇÃO PRETA 25MM, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR		A			11.313,75
7	496	REDUÇÃO ESGOTO PVC 50MMX40MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	112	R\$ 1,84	R\$ 206,08
7	497	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 20 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	18	R\$ 5,54	R\$ 99,72
7	498	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 25 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	18	R\$ 6,95	R\$ 125,10
7	499	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 32 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 9,15	R\$ 137,25
7	500	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 40 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70
7	501	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 50 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 20,05	R\$ 300,75
7	502	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 60 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 37,76	R\$ 566,40
7	503	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 75 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	11	R\$ 105,46	R\$ 1.160,06
7	504	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC 100MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	6	R\$ 293,64	R\$ 1.761,84
7	505	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL DE PVC 20MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 5,85	R\$ 87,75
7	506	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL DE PVC 25 MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
7	507	KIT MECANISMO UNIVERSAL P/ CX. ACOPLADA COMPLETO, MARCA BLUKIT OU SIMILAR	UNID.	ECOPLADA	22	R\$ 66,41	R\$ 1.461,02
7	508	RESISTÊNCIA ELÉTRICA P/ DUCHA LORENZETTI BELLO BANHO, MARCA LORENZETTI OU SIMILAR	UNID.	LUZARTE	7	R\$ 18,88	R\$ 132,16
7	509	SIFÃO SANFONADO SIMPLES, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	ASTRA	37	R\$ 4,78	R\$ 176,86
7	510	SIFÃO SANFONADO DUPLO, MARCA KRONA	UNID.	ASTRA	18	R\$ 11,64	R\$ 209,52





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

7	531	TUBO ESGOTO PVC 75MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	97	R\$ 69,04	R\$ 6.696,88
7	532	TUBO ESGOTO PVC 100MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	750	R\$ 58,93	R\$ 44.197,50
7	533	TUBO ESGOTO PVC 150MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	375	R\$ 160,71	R\$ 60.266,25
7	534	TUBO ESGOTO PVC 200MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	450	R\$ 299,34	R\$ 134.703,00
7	535	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	112	R\$ 13,14	R\$ 1.471,68
7	536	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	450	R\$ 16,72	R\$ 7.524,00
7	537	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	75	R\$ 32,47	R\$ 2.435,25
7	538	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	75	R\$ 38,96	R\$ 2.922,00
7	539	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	TUBO	FORTLEV	11	R\$ 108,48	R\$ 1.193,28
7	540	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 20MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	KRONA	75	R\$ 4,53	R\$ 339,75
7	541	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	KRONA	75	R\$ 10,77	R\$ 807,75
7	542	VÁLVULA PIA AMERICANA (COZINHA) INOX 4.1/2" UNIVERSAL	UNID.	TRAMONTINA	18	R\$ 16,33	R\$ 293,94
7	543	VÁLVULA DE SUCÇÃO PVC P/ POÇO 32MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	7	R\$ 50,65	R\$ 354,55
7	544	VÁLVULA DE SUCÇÃO PVC P/ POÇO 25MM, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	18	R\$ 33,17	R\$ 597,06
7	545	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO BRANCA PVC 7/8, MARCA KRONA OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	37	R\$ 6,39	R\$ 236,43
7	546	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M, MARCA TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	750	R\$ 1,38	R\$ 1.035,00
7	547	TORNEIRA P/ PIA LAVATORIO DE PLASTICO	UNID.	HERC	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
8	548	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 28 CM, PACOTE C/ 100 UNID., MARCA FOXLUX OU SIMILAR	PACOTE	VONDER	75	R\$ 15,57	R\$ 1.167,75
8	549	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 40 CM,	PACOTE	VONDER	75	R\$ 19,04	R\$ 1.428,00





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		PACOTE C/ 100 UNID., MARCA FOXLUX OU SIMILAR					
8	550	ADESIVO PLÁSTICO PVC P/ TUBOS 75G, MARCA TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	300	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
8	551	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL COURO 20G , MARCA TEK BOND OU SIMILAR	UNID.	TEK BOND	37	R\$ 4,14	R\$ 153,18
8	552	ARAME FARPADO 500MT, MARCA MOTTO OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	15	R\$ 272,26	R\$ 4.083,90
8	553	ARAME GALVANIZADO 18MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	75	R\$ 23,15	R\$ 1.736,25
8	554	ARAME RECOZIDO 18MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	127	R\$ 17,37	R\$ 2.205,99
8	555	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 08, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	VONDER	375	R\$ 0,19	R\$ 71,25
8	556	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 10, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	VONDER	375	R\$ 0,32	R\$ 120,00
8	557	BUCHA FIXADORA NYLON Nº 06, IV PLAST OU SIMILAR	UNID.	VONDER	375	R\$ 0,13	R\$ 48,75
8	558	CADEADO LATÃO 25MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	37	R\$ 9,20	R\$ 340,40
8	559	CADEADO LATÃO 30MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	75	R\$ 14,82	R\$ 1.111,50
8	560	CADEADO LATÃO 35MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	75	R\$ 19,15	R\$ 1.436,25
8	561	CADEADO LATÃO 40MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	75	R\$ 25,67	R\$ 1.925,25
8	562	CADEADO LATÃO 45MM, MARCA PADO OU SIMILAR	UNID.	STAM	75	R\$ 23,74	R\$ 1.780,50
8	563	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 1.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	3	R\$ 317,77	R\$ 953,31
8	564	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 2.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	3	R\$ 937,75	R\$ 2.813,25
8	565	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 3.000 LT, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	3	R\$ 2.043,57	R\$ 6.130,71
8	566	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO CÔNICA COM TAMPA, 5.000 LT,	UNID.	FORTLEV	3	R\$ 1.991,95	R\$ 5.975,85



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

		MARCA FORTLEV OU SIMILAR					
8	567	CÂMARA AR P/ PNEU DE CARRO MÃO 3,25X8, MARCA COLSON OU SIMILAR	UNID.	LEVORIM	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
8	568	CARRO DE MÃO EXTRAFORTE, COM PNEU E CAMARA, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	METALOSA	187	R\$ 235,03	R\$ 43.950,61
8	569	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA, 60CM DE LARGURA, [REDACTED] OU SIMILAR	MT	CIVIT	150	R\$ 60,05	R\$ 9.007,50
8	570	COLA BRANCA 500G, MARCA NORCOLA OU SIMILAR	UNID.	PIRATINING A	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
8	571	ADESIVO EPÓXI 100G, MARCA DUREPOXI OU SIMILAR	UNID.	DUREPOXI	37	R\$ 7,58	R\$ 280,46
8	572	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA C/ ELO GRANDE, MARCA RUBBERPLASTIC OU SIMILAR	MT	RUBBERPLA STIC	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
8	573	CORRENTE AÇO GALV. 1/4, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	KG	TRAMONTIN A	37	R\$ 21,26	R\$ 786,62
8	574	DOBRADIÇA DE CANTO 2.1/2", MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	112	R\$ 3,90	R\$ 436,80
8	575	DOBRADIÇA DE CANTO 3", MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	112	R\$ 6,49	R\$ 726,88
8	576	ELETRODO AÇO 3,25MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	450	R\$ 18,18	R\$ 8.181,00
8	577	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, MARCA QUALIT OU SIMILAR	UNID.	BOTA FOGO	1	R\$ 234,12	R\$ 234,12
8	578	ESTRIBO 17X17, MARCA GERDAU OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
8	579	ESTRIBO 7x17, MARCA GERDAU OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	300	R\$ 0,94	R\$ 282,00
8	580	ESTRIBO 7X27, MARCA GERDAU OU SIMILAR	UNID.	GERDAU	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
8	581	FECHADURA EXTERNA CROMADA, MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	22	R\$ 39,58	R\$ 870,76
8	582	FECHADURA INTERNA CROMADA, MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	22	R\$ 38,33	R\$ 843,26
8	583	FERROLHO CHATO ZINCADO 450X4, MARCA STAM OU SIMILAR	UNID.	SILVANA	37	R\$ 12,01	R\$ 444,37
8	584	GRADE 210CMX80CM (FORRA DE PORTA) MADEIRA MISTA	UNID.	MADELAR	11	R\$ 84,19	R\$ 926,09
8	585	LIXA P/ FERRO GRÃO 36,	UNID.	NORTON	112	R\$ 2,45	R\$ 274,40



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

8	586	MARCA 3M OU SIMILAR LIXA P/ MADEIRA GRÃO 120, MARCA 3M OU SIMILAR	UNID.	NORTON	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
8	587	MANGUEIRA C/ REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM ABRAÇADEIRA, MARCA IMAR OU SIMILAR	UNID.	ALIANÇA	7	R\$ 59,12	R\$ 413,84
8	588	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 5", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50
8	589	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	112	R\$ 2,66	R\$ 297,92
8	590	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	112	R\$ 2,45	R\$ 274,40
8	591	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 1", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	75	R\$ 0,88	R\$ 66,00
8	592	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	75	R\$ 1,84	R\$ 138,00
8	593	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	75	R\$ 1,05	R\$ 78,75
8	594	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	150	R\$ 1,96	R\$ 294,00
8	595	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	75	R\$ 1,17	R\$ 87,75
8	596	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	60	R\$ 1,57	R\$ 94,20
8	597	PIA DE COZINHA FIBRA SINTÉTICO DE 1,50 MT, MARCA BELÍSSIMA OU SIMILAR	UNID.	BELÍSSIMA	7	R\$ 123,57	R\$ 864,99
8	598	PIA DE COZINHA INOX DE 1,20MT, MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	3	R\$ 138,86	R\$ 416,58
8	599	PORCA P/ PARAFUSO 5/16", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CIDER	150	R\$ 0,16	R\$ 24,00
8	600	PORCA 1/2", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	150	R\$ 1,14	R\$ 171,00
8	601	PORCA 3/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	150	R\$ 0,67	R\$ 100,50
8	602	PORCA 5/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	CISER	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
8	603	PORTA PRENSANDA 80CMX210CM, CORES DIVERSAS, MARCA CLM OU SIMILAR	UNID.	MADELAR	22	R\$ 176,09	R\$ 3.873,98
8	604	PORTA SANFONADA PVC 60CMX210CM, MARCA	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 94,29	R\$ 660,03



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

8	605	FORTLEV OU SIMILAR PORTA SANFONADA PVC 70CMX210CM, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 87,07	R\$ 609,49
8	606	PORTASANFONADA PVC 80CMX210CM, MARCA FORTLEV OU SIMILAR	UNID.	FORTLEV	7	R\$ 109,92	R\$ 769,44
8	607	PREGO 1.1/2X13, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	112	R\$ 16,78	R\$ 1.879,36
8	608	PREGO 2X12, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	112	R\$ 15,42	R\$ 1.727,04
8	609	PREGO 2.1/2X10, MARCA GERDAU OU SIMILAR	KG	GERDAU	112	R\$ 15,49	R\$ 1.734,88
8	610	REBITE 4X22MM, MARCA JOMARCA OU SIMILAR	UNID.	CISER	2250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
8	611	TANQUE GRANITO SINTÉTICO DE 100CMX50CM, MARCA BELÍSSIMA OU SIMILAR	UNID.	BELÍSSIMA	2	R\$ 144,02	R\$ 288,04
8	612	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 6.3MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			75	R\$ 21,08	R\$ 1.581,00
8	613	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 10MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			450	R\$ 50,67	R\$ 22.801,50
8	614	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 4.2MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
8	615	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 8MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			450	R\$ 29,37	R\$ 13.216,50
8	616	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 16MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			150	R\$ 116,98	R\$ 17.547,00
8	617	VERGALHÃ [REDACTED] DAU 12.5MM, MARCA GERDAU OU SIMILAR			450	R\$ 67,00	R\$ 30.150,00
8	618	VARÃO ROSCADO DE AÇO 1/2", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	ciser	22	R\$ 14,80	R\$ 325,60
8	619	VARÃO ROSCADO DE AÇO 5/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	ciser	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
8	620	VARÃO ROSCADO DE AÇO 3/8", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	ciser	22	R\$ 12,30	R\$ 270,60
8	621	VARÃO ROSCADO DE AÇO 5/16", MARCA CISER OU SIMILAR	UNID.	ciser	22	R\$ 22,70	R\$ 499,40
9	622	BOCAL C/ RABICHO, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
9	623	BOCAL PLAFON, BRANCO OU PRETO, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	75	R\$ 4,31	R\$ 323,25
9	624	BOCAL PENDENTE SIMPLES, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
9	625	BÓIA ELÉTRICA PARA CAIXA D'ÁGUA, ANAUGER OU SIMILAR	UNID.	FERTAK	45	R\$ 47,44	R\$ 2.134,80



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

9	626	MOTOR BOMBA PERIFÉRICA MONOFÁSICA 1/2" CV 220V, AMANCO OU SIMILAR	UNID.	SCHNEIDER	3	R\$ 218,34	R\$ 655,02
9	627	MOTOR BOMBA PERIFÉRICA MONOFÁSICA 1 CV 220V, AMANCO OU SIMILAR	UNID.	SCHNEIDER	3	R\$ 583,94	R\$ 1.751,82
9	628	BOMBA SUBMERSA 1/2 CV 220V, ANAUGER OU SIMILAR	UNID.	ANAUGER	3	R\$ 577,50	R\$ 1.732,50
9	629	BOMBA SUBMERSA 1 CV 220V, ANAUGER OU SIMILAR	UNID.	ANAUGER	3	R\$ 1.319,67	R\$ 3.959,01
9	630	CABO FLEXÍVEL 1,5MM X100M, SIL OU SIMILAR	PÇ	SIL	37	R\$ 115,67	R\$ 4.279,79
9	631	CABO FLEXÍVEL 2,5MMX100M, SIL OU SIMILAR	PÇ	SIL	375	R\$ 308,35	R\$ 115.631,25
9	632	CABO FLEXÍVEL 4MMX100M, SIL OU SIMILAR	Pç	SIL	300	R\$ 294,82	R\$ 88.446,00
9	633	CABO FLEXÍVEL 6MMX100M, SIL OU SIMILAR	PÇ	SIL	150	R\$ 509,15	R\$ 76.372,50
9	634	CABO PP 750V 3X2.5 PRETO, SIL OU SIMILAR	PÇ	SIL	22	R\$ 694,17	R\$ 15.271,74
9	635	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/3 DIJUNTOR, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	7	R\$ 26,42	R\$ 184,94
9	636	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, INPLAST OU SIMILAR	UNID.	INPLAST	22	R\$ 52,46	R\$ 1.154,12
9	637	CAIXA PLÁSTICA 4X2, PIAL OU SIMILAR	UNID.	PIAL	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
9	638	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, INPLAST OU SIMILAR	UNID.	INPLAST	11	R\$ 150,87	R\$ 1.659,57
9	639	CANALETA P/ FIO COM 2 MTS, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	37	R\$ 9,11	R\$ 337,07
9	640	TUBO ELETRODUTO PRETO 32MM OU 1', TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	37	R\$ 11,75	R\$ 434,75
9	641	TUBO ELETRODUTO PRETO 25MM, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	45	R\$ 14,27	R\$ 642,15
9	642	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DE 25MM, PÇ 50MT, TIGRE OU SIMILAR	PÇ	TIGRE	225	R\$ 45,43	R\$ 10.221,75
9	643	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DE 20MM, PÇ 50MT, TIGRE OU SIMILAR	PÇ	TIGRE	225	R\$ 55,83	R\$ 12.561,75
9	644	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-95 P/ 1,5 - 10MM2	UNID.	FEK	2250	R\$ 6,76	R\$ 15.210,00
9	645	CURVA ELETRODUTO 1', TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	120	R\$ 4,33	R\$ 519,60
9	646	CURVA ELETRODUTO	UNID.	TIGRE	120	R\$ 3,16	R\$ 379,20







MUNICÍPIO DE GARANHUNS

		1 MT, J.LOBATO OU SIMILAR					
9	665	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10A, PIAL OU SIMILAR	UNID.	PIAL	60	R\$ 6,79	R\$ 407,40
9	666	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES 10A, PIAL OU SIMILAR	UNID.	PIAL	37	R\$ 5,71	R\$ 211,27
9	667	LAMPADA LED BULBO 12W, PHILIPS OU SIMILAR	UNID.	G-LIGHT	112	R\$ 5,09	R\$ 570,08
9	668	LAMPADA LED BILBO 30W, PHILIPS OU SIMILAR	UNID.	G-LIGHT	187	R\$ 11,16	R\$ 2.086,92
9	669	LAMPADA LED BULBO 20W, PHILIPS OU SIMILAR	UNID.	G-LIGHT	112	R\$ 11,81	R\$ 1.322,72
9	670	LAMPADA LED BULBO 40W, PHILIPS OU SIMILAR	UNID.	G-LIGHT	225	R\$ 16,71	R\$ 3.759,75
9	671	LUMINÁRIA LUZ EMERGÊNCIA BIVOLT RECARREGÁVEL, PHILIPS OU SIMILAR	UNID.	G-LIGHT	37	R\$ 15,25	R\$ 564,25
9	672	LUVA ELETRODUTO 3/4", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	180	R\$ 2,27	R\$ 408,60
9	673	LUVA ELETRODUTO 1", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	180	R\$ 3,94	R\$ 709,20
9	674	PASSA FIO DE 15MTS, FOXLUX OU SIMILAR	UNID.	FOXLUX	3	R\$ 3,94	R\$ 11,82
9	675	PASSA FIO DE 20 MTS, FOXLUX OU SIMILAR	UNID.	FOXLUX	3	R\$ 22,81	R\$ 68,43
9	676	PASSA FIO DE 30 MTS, FOXLUX OU SIMILAR	UNID.	FOXLUX	3	R\$ 28,08	R\$ 84,24
9	677	PLUG FÊMEA 2P+T 10A, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	112	R\$ 5,24	R\$ 586,88
9	678	PLUG MACHO 2P+T 10A, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	112	R\$ 4,93	R\$ 552,16
9	679	QUADRO DISTRIBUIÇÃO BR P/ 12 A 16 DISJUNTORES, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	15	R\$ 112,73	R\$ 1.690,95
9	680	REFLETOR HALL 1000W, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	11	R\$ 289,49	R\$ 3.184,39
9	681	REFLETOR HALL DE 500W, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	22	R\$ 238,28	R\$ 5.242,16
9	682	REFLETOR LED 100W, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	G LIGHT	37	R\$ 57,17	R\$ 2.115,29
9	683	REFLETOR LED 50W, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	G LIGHT	22	R\$ 25,43	R\$ 559,46
9	684	REK B - 1 POLO P/ ENERGIA, ILUMI OU SIMILAR (BØ)	UNID.	ILUMI	225	R\$ 28,23	R\$ 6.351,75
9	685	RELÊ FOTOELÉTRICO MODELO RFO/98 220W, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	75	R\$ 17,70	R\$ 1.327,50
9	686	TÊ DE ENERGIA 2P TRAMONTINA OU SIMILAR			15	R\$ 7,32	R\$ 109,80



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

9	687	TOMADA 2 SEÇÕES 4X2 10 A, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	75	R\$ 7,86	R\$ 589,50
9	688	TOMADA SIMPLES 10 A, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
9	689	TOMADA SISTEMA X 10 A, ILUMI OU SIMILAR	UNID.	ILUMI	45	R\$ 15,46	R\$ 695,70
9	690	CABO FLEXÍVEL 10MMX100MM - SIL OU SIMILAR	PÇ	SIL	75	R\$ 607,75	R\$ 45.581,25
9	691	CABO MULTIPLEX XLPE 1X1X25+25 MM2 NI	BOB	SIL	7	R\$ 5,36	R\$ 37,52
9	692	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR - TIGRE OU SIMILAR	PC	TIGRE	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
9	693	ALÇA PREFORMADA P/ CABO DE ALUMÍNIO 25MM2	UND	REALCENTE R	375	R\$ 8,77	R\$ 3.288,75
9	694	PARAFUSO GALVANIZADO 12X300 MM2 C/ PORCA E ARRUELA	UND	CISER	750	R\$ 13,11	R\$ 9.832,50
9	695	PARAFUSO GALVANIZADO 12X400 MM2 C/ PORCA E ARRUELA	UND	CISER	300	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
9	696	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UND	INTELLI	45	R\$ 11,83	R\$ 532,35
9	697	FITA DE AÇO PERFURADA INOX 19MMX30M	UND	VONDER	7	R\$ 60,83	R\$ 425,81
9	698	FECHO PARA FITA DA AÇO PERFURADA INOX 19MM	UND	BANDIT	225	R\$ 0,85	R\$ 191,25
9	699	CONE DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PVC C/ TAMPA	UND	ISOTEX	45	R\$ 6,04	R\$ 271,80
9	700	CABO FLEX 1x70mm 1kV PT COBREFLEX, BRASFIO OU SIMILAR	MT	BRASFIO	7	R\$ 10,89	R\$ 76,23
9	701	QUADRO COM. 800x600x250mm, LUKMA OU SIMILAR	PÇ	LUKMA	2	R\$ 874,10	R\$ 1.748,20
9	702	TERMINAL PRESSÃO REFOR. 70mm, CONIMEL OU SIMILAR	PÇ	CONIMEL	11	R\$ 30,25	R\$ 332,75
9	703	ISOLADOR EPOXI PARALELO D 40 A 50 1/4, LUKMA OU SIMILAR	PÇ	LUKMA	33	R\$ 17,40	R\$ 574,20
9	704	BARRA CHATA COBRE 1/2"x1/8", NELMETAIS OU SIMILAR	MT	NELMETAIS	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
9	705	CHAVE REVER. OU DE TRANSF. TRIF. SGLZ 4 POLOS 250A, SIBRATEC OU SIMILAR	PÇ	SIBRATEC	2	R\$ 1.707,01	R\$ 3.414,02
9	706	CABO FLEX 1x120mm 1kV PT COBREFLEX, BRASFIO OU SIMILAR	MT	BRASFIO	7	R\$ 38,50	R\$ 269,50
9	707	TERMINAL PRESSÃO REFOR. 120mm,	PÇ	CONIMEL	11	R\$ 54,32	R\$ 597,52



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

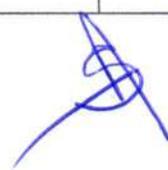
9	708	CONIMEL OU SIMILAR BARRA CHATA COBRE 1"x1/4", NELMETAIS OU SIMILAR	MT	NELMETAIS	3	R\$ 69,64	R\$ 208,92
9	709	CABO FLEX 1x240mm 1kV PT COBREFLEX, BRASFIO OU SIMILAR	MT	BRASFIO	7	R\$ 131,10	R\$ 917,70
9	710	TERMINAL PRESSÃO REFOR. 240mm, CONIMEL OU SIMILAR	PÇ	CONIMEL	11	R\$ 63,15	R\$ 694,65
9	711	BARRA CHATA COBRE 1"x3/8", NELMETAIS OU SIMILAR	MT	NELMETAIS	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
10	712	PINCEL BROXA RETANGULAR, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	187	R\$ 5,45	R\$ 1.019,15
10	713	CAL VIRGEM (PA [REDACTED] COM 15KG)			1125	R\$ 16,96	R\$ 19.080,00
10	714	ESPÁTULA DE AÇO 10CM, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	30	R\$ 10,09	R\$ 302,70
10	715	FITA CREPE 19MMX50MM, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 3,22	R\$ 241,50
10	716	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO/MOLDU RAS/SANCAS SC COM 50KG(MILLER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SC COM 50KG	MILLER	22	R\$ 43,97	R\$ 967,34
10	717	GESSO, COLA, SACO 5.0 QUILOGRAMAS COMPRASNET: UNIDADE = SACO 5.0 QUILOGRAMAS ( JUNTALIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SC COM 5KG	JUNTALIDER	75	R\$ 20,45	R\$ 1.533,75
10	718	MASSA ACRÍLICA 25KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	37	R\$ 65,80	R\$ 2.434,60
10	719	MASSA ACRILICA 5KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	37	R\$ 33,81	R\$ 1.250,97
10	720	LIXA D'ÁGUA 1.200, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 5,74	R\$ 430,50
10	721	LIXA D'ÁGUA 1.500, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 4,28	R\$ 321,00
10	722	LIXA D'ÁGUA 120, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 1,44	R\$ 108,00
10	723	LIXA D'ÁGUA 2.000, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 5,70	R\$ 427,50
10	724	LIXA D'ÁGUA 240, 3M OU SIMILAR	UNID.	3M	75	R\$ 1,52	R\$ 114,00
10	725	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150, 3M OU SIMILAR	UNID.	NORTON	225	R\$ 1,36	R\$ 306,00
10	726	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 320, 3M OU	UNID.	NORTON	225	R\$ 2,43	R\$ 546,75





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

10	727	SIMILAR LIXA PARA MASSA E MADEIRA 80, 3M OU SIMILAR	UNID.	NORTON	150	R\$ 1,26	R\$ 189,00
10	728	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 400, 3M OU SIMILAR	UNID.	NORTON	75	R\$ 1,67	R\$ 125,25
10	729	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA [REDACTED] VEDACIT OU SIMILAR	UNID.	VEDACIT	37	R\$ 45,12	R\$ 1.669,44
10	730	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA [REDACTED] VEDACIT OU SIMILAR	UNID.	VEDACIT	15	R\$ 90,55	R\$ 1.358,25
10	731	MASSA CORRIDA 5,7KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	75	R\$ 27,09	R\$ 2.031,75
10	732	MASSA CORRIDA PVA 25KG, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	112	R\$ 46,60	R\$ 5.219,20
10	733	REMOVEDOR 1L, CORAL OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	22	R\$ 8,64	R\$ 190,08
10	734	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00
10	735	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	TIGRE	150	R\$ 23,52	R\$ 3.528,00
10	736	THINNER 1 LT, STARLUX OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	150	R\$ 18,86	R\$ 2.829,00
10	737	TINTA PARA PISO 18LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	75	R\$ 133,86	R\$ 10.039,50
10	738	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	300	R\$ 86,59	R\$ 25.977,00
10	739	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	37	R\$ 26,93	R\$ 996,41
10	740	TINTA LATEX 3,6 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	150	R\$ 38,19	R\$ 5.728,50
10	741	TINTA LATEX EXTERIOR 18 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	150	R\$ 112,05	R\$ 16.807,50
10	742	TINTA LATEX INTERIOR 18 LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	187	R\$ 90,48	R\$ 16.919,76
10	743	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6LT, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	22	R\$ 88,30	R\$ 1.942,60
10	744	VERNIZ PARA MADEIRA 900ML, DIVERSAS CORES, IQUINE OU SIMILAR	UNID.	IQUINE	15	R\$ 27,41	R\$ 411,15
10	745	TRICHA GRISALHA 4", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	112	R\$ 5,09	R\$ 570,08
10	746	TRINCHA GRISALHA 1", TIGRE OU SIMILAR	UNID.	ATLAS	75	R\$ 3,37	R\$ 252,75





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

SIMILAR							
11	760	ARCO DE SERRA 12 POL, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	STARRET	22	R\$ 19,94	R\$ 438,68
11	761	BALDE PLÁSTICO 12LT, ATLAS OU SIMILAR	UNID.	VONDER	75	R\$ 6,91	R\$ 518,25
11	762	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
11	763	BROCA DE CONCRETO 10MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	60	R\$ 8,39	R\$ 503,40
11	764	BROCA DE CONCRETO 4MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
11	765	BROCA DE CONCRETO 5MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
11	766	BROCA DE CONCRETO 6MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	30	R\$ 5,96	R\$ 178,80
11	767	BROCA DE CONCRETO 8MM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
11	768	BROCA DE MADEIRA 1/16, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	45	R\$ 2,03	R\$ 91,35
11	769	BROCA DE MADEIRA 1/4, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	45	R\$ 4,83	R\$ 217,35
11	770	BROCA DE MADEIRA 1/8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	45	R\$ 5,62	R\$ 252,90
11	771	BROCA DE MADEIRA 3/8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	45	R\$ 10,39	R\$ 467,55
11	772	BROCA PARA MARTELETE Nº 10, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	3	R\$ 10,33	R\$ 30,99
11	773	BROCA PARA MARTELETE Nº 12, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	37	R\$ 17,73	R\$ 656,01
11	774	BROCA PARA MARTELETE Nº 12, COMPRIMENTO 30 CM, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	37	R\$ 21,70	R\$ 802,90
11	775	BROCA PARA MARTELETE Nº 6, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
11	776	BROCA PARA MARTELETE Nº 8, IRWIN OU SIMILAR	UNID.	IRWIN	3	R\$ 5,15	R\$ 15,45
11	777	CABO P/ ENXADA, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA	375	R\$ 11,56	R\$ 4.335,00
11	778	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO TUCANO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA	37	R\$ 70,54	R\$ 2.609,98
11	779	CHIBANCA PADRÃO COM CABO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA	135	R\$ 61,95	R\$ 8.363,25
11	780	COLHER PEDREIRO 10", PACETTA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA	60	R\$ 18,46	R\$ 1.107,60
11	781	DESEMPENADEIRA MADEIRA, SENNIOR'S OU SIMILAR	UNID.	MONFORT	18	R\$ 11,43	R\$ 205,74
11	782	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY,	UNID.	WHITE LUB	7	R\$ 5,84	R\$ 40,88



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

11	783	WHITE LUB OU SIMILAR DISCO CORTE CERÂMICA 110MM, NORTON OU SIMILAR	UNID.	NORTON	112	R\$ 9,37	R\$ 1.049,44
11	784	DISCO CORTE METAL 110MM, NORTON OU SIMILAR	UNID.	NORTON	37	R\$ 17,74	R\$ 656,38
11	785	DISCO DE CORTE DE 7 POL., NORTON OU SIMILAR	UNID.	NORTON	75	R\$ 4,93	R\$ 369,75
11	786	DISCO DE CORTE FINO EM AÇO INOX 4.1/2", NORTON OU SIMILAR	UNID.	NORTON	75	R\$ 9,92	R\$ 744,00
11	787	DISCO DE SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA 110MM, NORTON OU SIMILAR	UNID.	NORTON	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
11	788	ENCHADECO 2,5", TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	375	R\$ 25,72	R\$ 9.645,00
11	789	ENXADA 2.1/2', TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	375	R\$ 22,08	R\$ 8.280,00
11	790	FACÃO 10 POL., TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	22	R\$ 22,34	R\$ 491,48
11	791	MACHADO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	11	R\$ 66,32	R\$ 729,52
11	792	MARRETA 2 KG, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	37	R\$ 46,48	R\$ 1.719,76
11	793	MARRETA 3 KG, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	22	R\$ 63,92	R\$ 1.406,24
11	794	MARTELO UNHA 27CM, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	15	R\$ 19,77	R\$ 296,55
11	795	MARTELO DE BORRACHA 50MM, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	7	R\$ 16,43	R\$ 115,01
11	796	PÁ QUADRADA, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	375	R\$ 37,84	R\$ 14.190,00
11	797	PICARETA, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	375	R\$ 60,51	R\$ 22.691,25
11	798	PONTEIRO, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	SÃO ROMÃO	37	R\$ 18,28	R\$ 676,36
11	799	PONTEIRO PARA MARTELETE 8, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	11	R\$ 18,64	R\$ 205,04
11	800	PRUMO Nº 2, PESO 700 GR, MOMFORT OU SIMILAR	UNID.	MONFORT	7	R\$ 22,85	R\$ 159,95
11	801	RÉGUA P/ PEDREIRO B2M, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTIN A	22	R\$ 31,70	R\$ 697,40
11	802	LÂMINA DE SERRA P/ CORTAR FERRO, STARRET OU SIMILAR	UNID.	STARRET	150	R\$ 4,26	R\$ 639,00





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

11	803	TALHADEIRA 10 POL, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	SÃO ROMÃO	37	R\$ 18,22	R\$ 674,14
11	804	TALHADEIRA PARA MARTELETE 8 POL, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	SÃO ROMÃO	22	R\$ 15,55	R\$ 342,10
11	805	TESTE DE VOLTAGEM ELÉTRICA E TENSÃO, TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID.	TRAMONTINA	3	R\$ 5,16	R\$ 15,48
11	806	TORQUÊS AÇO ARMADOR 10 POL, SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UNID.	SÃO ROMÃO	15	R\$ 31,72	R\$ 475,80
11	807	TRENA MÉTRICA DE 5MT, STARRET OU SIMILAR	UNID.	VONDER	30	R\$ 15,08	R\$ 452,40
11	808	TRENA DE FIBRA 50 MT, STARRET OU SIMILAR	UNID.	VONDER	11	R\$ 31,11	R\$ 342,21
11	809	VASSOURÃO REFORÇADO GARI 60CM, CABO DE 1,40MT, ROMA OU SIMILAR	UNID.	CRISTAL	375	R\$ 13,20	R\$ 4.950,00
11	810	DISCO DE CONCRETO E ASFALTO 350 x 25.4 mm	UND.	VONDER	37	R\$ 188,29	R\$ 6.966,73
11	811	ESTROVENGA C/ CABO	UND.	TRAMONTINA	75	R\$ 33,34	R\$ 2.500,50
11	812	SANCHO CORAÇÃO C/ CABO	UND.	TRAMONTINA	75	R\$ 27,26	R\$ 2.044,50
11	813	RASTELO C/ CABO	UND.	TRAMONTINA	75	R\$ 18,78	R\$ 1.408,50
12	814	AREIA BARRANCO (AREIA FINA)	M³	MDG	1125	R\$ 148,08	R\$ 166.590,00
12	815	AREIA LAVADA (AREIA GROSSA)	M³	MDG	1125	R\$ 78,88	R\$ 88.740,00
12	816	ARGAMASSA [REDACTED] QUARTZOLIT OU SIMILAR		IZOLIT	225	R\$ 17,53	R\$ 3.944,25
12	817	BACIA/VASO SANITÁRIO SIMPLES, DIVERSAS CORES, DECA OU SIMILAR	UNID.	CELITE	37	R\$ 204,90	R\$ 7.581,30
12	818	BARROTE DE MADEIRA COM AS DIMENSÕES DE 6 X 6 CM. METRO (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	375	R\$ 13,46	R\$ 5.047,50
12	819	ISOPOR PARA LAJE (ISOTEC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA) TAMANHO 70X400X1000MM	UNID.	ISOTEC	187	R\$ 8,96	R\$ 1.675,52
12	820	BASCULANTE 40CM X 40CM, QUALIT OU SIMILAR	UNID.	QUALIT	3	R\$ 80,93	R\$ 242,79
12	821	BASCULANTE 60CM X 60CM, QUALIT OU SIMILAR	UNID.	QUALIT	3	R\$ 129,97	R\$ 389,91





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

12	822	BASCULANTE 60CM X 80CM, QUALIT OU SIMILAR	UNID.	QUALIT	3	R\$ 203,96	R\$ 611,88
12	823	BRITA Nº 19	M³	MDG	1125	R\$ 124,65	R\$ 140.231,25
12	824	BRITA Nº 12	M³	MDG	1500	R\$ 124,02	R\$ 186.030,00
12	825	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	750	R\$ 14,97	R\$ 11.227,50
12	826	CERÂMICA 42CM X 42CM P/ PISO CLASSE A PI 4, ELIZABETH OU SIMILAR	MT	ELIZABETH	150	R\$ 33,52	R\$ 5.028,00
12	827	CIMENTO PORTLAND CPII 50KG, POTY OU SIMILAR	SC	MIZU	7200	R\$ 37,69	R\$ 271.368,00
12	828	JANELA DE ALUMINIO 1,0MT X 1,0MT, QUALIT OU SIMILAR	UNID.	QUALIT	3	R\$ 274,22	R\$ 822,66
12	829	JANELA DE ALUMINIO 1,20MT X 1,0MT, QUALIT OU SIMILAR	UNID.	QUALIT	3	R\$ 369,48	R\$ 1.108,44
12	830	LAJOTA CERAMICA PARA LAJE	MILHEIRO	MDG	3	R\$ 832,63	R\$ 2.497,89
12	831	LAVATÓRIO C/ COLUNA P/ BANHEIRO, DIVERSAS CORES, DECA OU SIMILAR	UNID.	CELITE	7	R\$ 167,37	R\$ 1.171,59
12	832	LINHA DE MADEIRA 10 CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	750	R\$ 24,90	R\$ 18.675,00
12	833	LINHA DE MADEIRA 12CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	150	R\$ 37,26	R\$ 5.589,00
12	834	LINHA DE MADEIRA 15CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	150	R\$ 44,93	R\$ 6.739,50
12	835	MADEIRITE 110 X 220 MM - ESPESSURA 10 MM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	525	R\$ 77,25	R\$ 40.556,25
12	836	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA	MILHEIRO	MDG	112	R\$ 509,14	R\$ 57.023,68





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

12	837	PAVIMENTACAO REJUNTE 5 KG, DIVERSAS CORES, QUARTZOLIT OU SIMILAR	UNID.	QUARTZOLI T	75	R\$ 25,20	R\$ 1.890,00
12	838	RIPA DE MADEIRA NÃO EMPARELHADA "1 X 3" CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO(MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MT	MADEIRA DO PARA	750	R\$ 3,03	R\$ 2.272,50
12	839	TÁBUA DE MADEIRA 30CM DE LARGURA	MT	MADEIRA	525	R\$ 30,58	R\$ 16.054,50
12	840	TELHA DE CERÂMICA (TELHA CANAL)	MILHEIR O	MDG	3	R\$ 753,80	R\$ 2.261,40
12	841	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244CMX110CM 6MM, BRASILIT OU SIMILAR	UN	BRASILIT	75	R\$ 74,98	R\$ 5.623,50
12	842	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44CMX50CM, BRASILIT OU SIMILAR	UN	BRASILIT	187	R\$ 22,45	R\$ 4.198,15
12	843	TIJOLO 8 FUROS	MILHEIR O	MDG	112	R\$ 739,62	R\$ 82.837,44
12	844	TRILHO/NERVURA, PREMOLDADO	MT	DUCASSE	75	R\$ 25,25	R\$ 1.893,75
12	845	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES, DECA OU SIMILAR	UNID.	CELITE	15	R\$ 417,73	R\$ 6.265,95
12	846	BARRA CHATA MATERIAL EM AÇO 2"x3/8, (6 METROS)	UNID.	ARCELORMI TTAL	150	R\$ 207,60	R\$ 31.140,00
12	847	BARRA CHATA MATERIAL EM AÇO ½"x5/16, (6 METROS)	UNID.	ARCELORMI TTAL	75	R\$ 119,09	R\$ 8.931,75
12	848	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO PARA CALÇADA, DIMENSÃO 50cm X 50cm)	MT2	TUBOLAR	150	R\$ 35,10	R\$ 5.265,00
12	849	LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO PARA CALÇADA, DIMENSÃO 25cm X 25cm)	MT2	TUBOLAR	375	R\$ 56,99	R\$ 21.371,25
12	850	BLOQUETE DE INTERTRAVADO DE CIMENTO 20X10X10	MT2	MDG	2250	R\$ 37,18	R\$ 83.655,00
12	851	CONCRETO USINADO	M³	MDG	150	R\$ 642,30	R\$ 96.345,00
<b>TOTAL GLOBAL; R\$ 2.937.434,33 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).</b>							











## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por termo aditivo.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Garanhuns para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 10(dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o serviço, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual;
- n) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Cumprir com as normas previstas no Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório, contratual e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações







## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

normas de segurança do CONTRATANTE;

- u) Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência;
- v) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.
- w) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal OU instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.4 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.5 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.6 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.7 Fraudar a licitação

11.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.11 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar e
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.12 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. as peculiaridades do caso concreto
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.13 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de dez (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, proporcional a infração, nos seguintes termos:

- a) Para as infrações previstas nos itens 10.2, 10.3 e 10.4, a multa será de 3% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens 10.6, 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10, a multa será de 5% a 30% do valor do contrato licitado.

11.14 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.15 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.16 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.17 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.6, 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 que justifiquem a





## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.18 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.19 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.20 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.21 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.22 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.23 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.9. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.10. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.10.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

12.10.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual;

12.10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.10.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.10.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

12.10.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Órgão:	12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	12001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2115	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Despesa:	474	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos:	01	RECURSOS PRÓPRIOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

14.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Ingrid Fernanda de Lima Ferreira Tenório, designado formalmente, através de portaria 321/2025 - GP, sendo o servidor responsável que deverá responder pelas atribuições inerentes ao Fiscal do Contrato, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 5.183 de 2023.

14.2 A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Arnaldo José de Siqueira, designado formalmente, através de portaria 320/2025 - GP, sendo o servidor responsável que deverá responder pelas atribuições inerentes ao Fiscal do Contrato, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 5.183 de 2023.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO





## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

17.1. O presente contrato poderá ser alterado, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que venham a afetar os encargos do contratado ou as condições de execução do objeto contratual.

17.2. As partes reconhecem o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando, por fato superveniente e imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, houver alteração substancial das condições inicialmente pactuadas, que cause onerosidade excessiva ao contratado.

17.3. São causas que podem ensejar a revisão do contrato, dentre outras:

- a) Caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;
- b) Fato do príncipe, quando a decisão administrativa afetar diretamente o contrato;
- c) Interferências imprevistas que dificultem a execução do contrato;
- d) Mudança de legislação, regulamentação ou normas técnicas aplicáveis ao objeto do contrato, após a data de sua assinatura;
- e) Oscilações extraordinárias de preços de materiais ou insumos indispensáveis para a execução do objeto contratual.

17.4. Para requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, o contratado deverá apresentar solicitação formal à Administração, devidamente justificada e acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

17.5. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para analisar o pleito e emitir decisão fundamentada.

17.6. Constatada a procedência do pedido de reequilíbrio, a Administração promoverá as medidas necessárias para recompor as condições originais do contrato, podendo, a seu critério, proceder ao aditamento contratual.

17.7. Não será concedido reequilíbrio econômico-financeiro em razão de má gestão administrativa ou financeira do contratado, nem por sua exclusiva responsabilidade.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011 e Lei Municipal 3918/2013.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. As partes elegeram o foro da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

Garanhuns, 01 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**  
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00  
**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

CPF Nº. [REDACTED]

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ELLOELLA  
DISTRIBUIDORA  
A  
LTDA:53571459  
000101**

Assinado digitalmente por ELLOELLA  
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Garanhuns, OU=Presencial, OU=29001571000100, DN=Secretaria de Infraestrutura Federal do Brasil - REB, OU=REB, e=CNPJ A1, CN=F.L.O.P.L.L.A  
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.01 16:58:43-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01  
**LETÍCIA RABÊLO FERREIRA**  
CPF Nº 136.619.234-63  
**REPRESENTANTE LEGAL**

